



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00458/2015

21/09/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2273/2015, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**ALTERAR** a especialidade do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia, de Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, vago em decorrência da aposentadoria de **INOCÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO VIANA**, pelo Ato nº 407, de 28/08/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 31/08/2015 e publicado em 1º/09/2015, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica, de Nível Superior, nos termos do art. 5º da Resolução nº 568, de 04 de setembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2007, Seção 1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE